



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.690 de 27 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 28/07/2022 até 26/07/2024, ao(a) servidor(a) GLAUCIA KELLY ANGIOLETO AZEVEDO , registro funcional nº 31213 , ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.691 de 27 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/09/2022 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) JANE CRISTINA FERREIRA, registro funcional nº 17716, ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares

conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.693 de 28 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/07/2022 até 28/07/2022, ao(a) servidor(a) **KATIA MARIA CASTELLI**, registro funcional nº 20213, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) **MARLUCE MARQUES PINTO RAMOS**, registro funcional nº 20400, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/07/2022 até 28/07/2022, ao(a) servidor(a) **SIMONE GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 23352, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/08/2022 até 26/08/2022, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 26938, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 08/09/2022 até 09/09/2022, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 26938, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) **FLAVIO GOMES DE SOUSA VIENER**, registro funcional nº 27258, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 21/07/2022 até 21/07/2022, ao(a) servidor(a) **LIRIA DARC RODRIGUES**, registro funcional nº 28205, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 26/07/2022 até 26/07/2022, ao(a) servidor(a) **DAIANE SCHULTZ BEZERRA**, registro funcional nº 29611, ocupante do cargo **FONOAUDIOLOGO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 28/07/2022 até 28/07/2022, ao(a) servidor(a) **DAIANE SCHULTZ BEZERRA**, registro funcional nº 29611, ocupante do cargo **FONOAUDIOLOGO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 21/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) **JOYCE SILVA BORGES**, registro funcional nº 34252, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 02/08/2022 até 03/08/2022, ao(a) servidor(a) **ORLANDO CANDIDO NETO**, registro funcional nº 35754, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 05/08/2022 até 05/08/2022, ao(a) servidor(a) **ORLANDO CANDIDO NETO**, registro funcional nº 35754, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 21/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) **RENATA SILVA CERQUEIRA**, registro funcional nº 36162, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.693 de 28 de Julho de 2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.694 de 29 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/08/2022 até 01/08/2023, ao(a) servidor(a) RAQUEL NEGRINI SIQUEIRA LIOTTI , registro funcional nº 33632 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.695 de 29 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 06/09/2022 até 04/09/2024, ao(a) servidor(a) CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA SANCHEZ , registro funcional nº 28052 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 61.696 de 29 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar Pública, a cessão do servidor, Alexandre da Silva Marques RF 35890, para prestar serviços na 365ª Zona Eleitoral - Mauá/SP, no período de 01/08/2022 a 01/08/2023, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da lei complementar nº 01/2002:

Mauá, 29 de Julho de 2022.

MARCELO OLIVEIRA

Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.697 de 29 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/07/2022 até 23/07/2022, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA DA SILVA , registro funcional nº 4109 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/07/2022 até 30/07/2022, ao(a) servidor(a) JOSE IVO SIQUEIRA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 20672 , ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/07/2022 até 29/07/2022, ao(a) servidor(a) ORLANDO CANDIDO NETO , registro funcional nº 35754 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/07/2022 até 26/07/2022, ao(a) servidor(a) MARCIA AP ARAUJO AMORIM POZZA FABRIL , registro funcional nº 39699 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/07/2022 até 01/08/2022, ao(a) servidor(a) ELADIA MARIA VIEIRA FERREIRA , registro funcional nº 40367 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) NILMARA FERNANDES LIMA , registro funcional nº 5001819 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.698 de 29 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2022, da SCJ.7.6.1 - CEU das Artes e Esporte do Parque das Américas, para SEL.5.1 - Divisão de Esportes, o (a) servidor (a) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, código funcional 17976, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2022, da SS.19.04 - UPA Zaira, para SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) ARLETE PEREIRA DE SOUSA MICHELAZZI, código funcional 18379, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2022, da STRANS.7.1.1 - Terminal Central, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) WANDERLEI DA SILVA, código funcional 20303, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2022, da SPPM.05 - Apoio Administrativo, para SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, o (a) servidor (a) RENATA ANDREACA DOS SANTOS, código funcional 21123, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2022, da SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV, para SS.18.34 - UBS Vila Carlina, o (a) servidor (a) VANESSA ELISA MAGANHA, código funcional 34433, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2022, da SF.6.1 - Divisão de Compras, para STR.6 - Divisão Administrativa e Financeira, o (a) servidor (a) RAFAEL DEVIDES BENTO, código funcional 40680, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.698 de 29 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.701 de 29 de Julho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/07/2022 até 25/07/2024, ao(a) servidor(a) JULIANA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA , registro funcional nº 27112 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Julho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 61.702 de 01 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

REVOGAR, os itens 006 e 007 da Portaria / GGDRH / nº 61.629 de 12/07/2022, que concedeu a partir de 11/07/2022 até 12/07/2022 à servidora ELAINE CHACON, registro funcional nº 28767, ocupante do cargo MERENDEIRA I o Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 8 de Março de 2002.

Mauá, 01 de Agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.703 de 01 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/07/2022 até 25/07/2022, ao(a) servidor(a) **MARLENE DE SOUZA RODRIGUES**, registro funcional nº 21490, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/08/2022 até 02/08/2022, ao(a) servidor(a) **VIVIAN APARECIDA DE GOES SILVA OKUHA**, registro funcional nº 27354, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MOREIRA ARAUJO**, registro funcional nº 28639, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/07/2022 até 28/07/2022, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MOREIRA ARAUJO**, registro funcional nº 28639, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/07/2022 até 26/07/2022, ao(a) servidor(a) **ANGELA MARIA PEREIRA CORREA**, registro funcional nº 29424, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/07/2022 até 25/07/2022, ao(a) servidor(a) **ROSANE ALEXANDRE ALVES**, registro funcional nº 34477, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 21/07/2022 até 21/07/2022, ao(a) servidor(a) **ALINE TENORIO ALMEIDA**, registro funcional nº 36194, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 20/07/2022 até 24/07/2022, ao(a) servidor(a) **GABRIEL MANHAES BARRETO**, registro funcional nº 39878, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 21/07/2022 até 22/07/2022, ao(a) servidor(a) **DANIEL SANTOS E SILVA**, registro funcional nº 40382, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 05/07/2022 até 12/07/2022, ao(a) servidor(a) **GIUSEPPE DOMENEGUETTI**, registro funcional nº 40551, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.703 de 01 de Agosto de 2022

Prefeitura do Município de Mauá , em 01 de Agosto de 2022



MARCELO OLIVERA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **61.704 de 01 de** **Agosto** **de 2022**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - A L T E R A R, a jornada de trabalho para 20:00 horas semanais, padrão 17 / C 20 , a partir de 01/08/2022, do(a) servidor(a)
ADRIANA KALLAS RODRIGUES DE CARVALHO, RF 8179, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em **01 de** **Agosto** **de 2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização